

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA Nº 010/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** que nos termos da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), um dos objetivos da execução penal é proporcionar condições para a harmônica integração social daqueles que estão em conflito com a lei, assegurando-lhe todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, devendo o Estado recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena, tendo como finalidade atuar como um instrumento de preparação para o seu retorno ao convívio social,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO** no âmbito da Coordenação da Região Administrativa de Foz do Iguaçu, competente para desenvolver, implementar e coordenar ações que colaborem com a reinserção social das Pessoas Privadas de Liberdade - PPL, dos egressos do sistema prisional, monitorados com tornozeleiras, bem como dos submetidos às medidas alternativas à prisão.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO**, RG nº 7.724.248-1, sem prejuízo das suas atribuições, para atuar como Coordenadora das atividades típicas desta Coordenação.

Art. 3º. São atribuições desta Coordenação:

- Indicar servidores para atuarem no desenvolvimento das atividades;
- Desenvolver o levantamento do perfil do público-alvo, com a finalidade de formação de banco de dados para o desenvolvimento de políticas de gestão;
- Manter atualizado banco de dados com informações sobre o público-alvo;
- Desenvolver, em conjunto com equipes técnicas deste Departamento, protocolos para acolhimento, triagem, classificação e tratamento penal adequado do público-alvo;
- Promover parcerias, programas e projetos voltados ao desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao público-alvo;
- Desenvolver projetos que visem captação de recursos e financiamento destinados às políticas destinadas ao público-alvo;
- Compor grupos de trabalho e comissões intersetoriais que tenham correlação com o público-alvo;
- Viabilizar aporte das instituições de nível superior visando o desenvolvimento de pesquisa e atendimento especializado para o público-alvo;

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

- Estabelecer parcerias com entidades representativas, privadas ou componentes da administração pública estadual e municipal, para suporte em ações conjuntas para a promoção de direitos do público-alvo;
- Representar o DEPEN/PR em Comissões Intersetoriais que envolvam o público-alvo, e
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da assinatura.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.